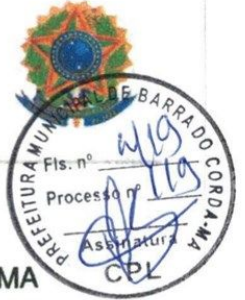
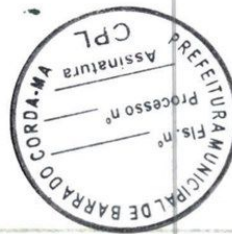




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA
CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2022 – PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022-PMBC/MA
EMPRESA: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

REAL SERVIÇOS • CNPJ: 26.575.201/0001-00 • INSC ESTADUAL: 12.510897-4
Av. Daniel de La Touche, s/n • Cond. Via La Touche Center, sala 108 • Cohajap
CEP: 65072-455 • São Luís - MA E-mail: realservicosma@hotmail.com

[Handwritten signatures in blue ink]



LIVRO DE MANDATOS:163 ATO:28080

FOLHA:174

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ J F EMPREENDIMENTOS EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, NIRE 21600118654 JUCEMA, com sede na Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Vila La Touche Center, sala 108, Bairro Cohajap, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu titular **JOÃO FEITOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 036576732009-2 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 206.513.093-87, residente e domiciliado na Avenida 1, quadra E, casa 8, Residencial Araras, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula quinta do instrumento particular de quinta alteração contratual da referida empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão a doze de fevereiro de dois mil e vinte e um (12/02/2021), sob o nº 20210138190; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **OUTORGADO: MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade CNH nº 00933247754 expedido por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 751.145.003-25, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio Vitale I, bloco 3, apartamento 202, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão; a quem confere poderes especiais e específicos para participar de quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, podendo promover a habilitação da Outorgante, apresentar documentação relativa à habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar declarações, especialmente de que cumpre todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de rratificação; requerer e assinar o que for necessário; podendo o outorgado aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **A outorgante não permite o substabelecimento.** Se, não obstante proibição da mandante, o mandatário se fizer substituir na execução do mandato, responderá à constituinte pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, embora provenientes de caso fortuito, salvo provando que o caso teria sobrevindo, ainda que não tivesse havido substabelecimento, conforme § 1º do artigo 667 do Código Civil. Se a proibição de substabelecer constar da procuração, os atos praticados pelo substabelecido não obrigam o mandante, salvo ratificação expressa, que retroagirá à data do ato, nos termos do § 3º do artigo 667 do Código Civil. Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante,

Juliano Ramos Pinheiro
Escritor Autorizada

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/02/2022 14:17:59 Juliana 23196

Juliana Ramos Pinheiro - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940X57H0K1TR91AK19 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013	
NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108	
CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PRIMEIRA ALTERAÇÃO Z F LIMA EIRELI

Zaircio Feitosa Lima, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, data de nascimento 26/07/1979, empresário, portador do CPF nº 874.928.303-00 RG. N.º 357079957 SSP/MA, residente e domiciliado na Alameda João Paulo Segundo, nº 08, Vila Nova, Imperatriz/MA, CEP 65.912-110.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Z F LIMA EIRELI**, com sede na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 113, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600118654 por despacho em 23/07/2019, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na empresa na qualidade de titular: João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular Zaircio Feitosa Lima, transfere a titularidade, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao titular João Feitosa de Sousa, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que é 450.000,00 é alterado para 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil), do qual a diferença é integralizada neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Altera a razão social para **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial J F EMPREENDIMENTOS EIRELI e terá sede e domicilio na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7111-0/00 – Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo titular João Feitosa de Sousa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.



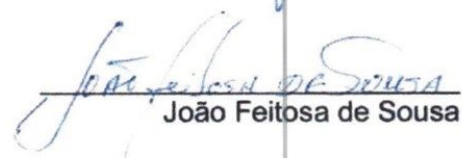
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

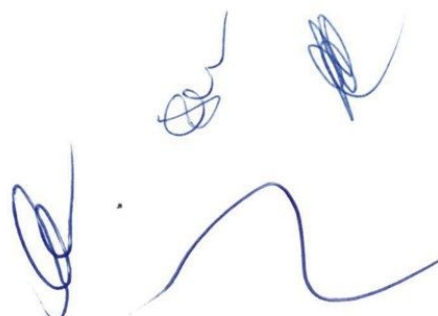
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.


Zaircio Feitosa Lima


João Feitosa de Sousa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 011309, inscrito no CPF nº 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:54 SOB Nº 20210138190.
PROTOCOLO: 210138190 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100998265. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOAO FEITOSA DE SOUSA

FEIÇÃO: JOSE ALVES FEITOSA E TEREZA DE SOUSA FEITOSA

DATA NASCIMENTO: 21/10/1953 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: 60

NATURALIDADE: SUCUPIRA DO NORTE - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 20651309887 END: P-200 VIA-02

REGISTRO GERAL: 036576732009-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2021

REGISTRO CIVIL: NASC. N.195 FLS. 33V LIV. 2 SUCUPIRA DO NORTE MA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 030241561317/072/0038 CTPS / SERIE / UF

INS / PPS / RASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ: 701401645607932

MAIOR DE 65 ANOS

MAI820231924

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 15:01:21 Luís Felipe 2649

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794WX3OLVB7YNP41170 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

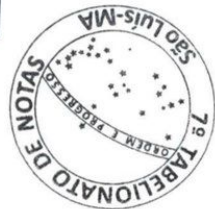
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/02/2022 10:12:36 Juliana 9117

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948JJ4AIKL4ZKLH810 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990850043

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990850043

DATA DE EMISSÃO
08/01/2020

DATA DE VALIDADE
16/11/1999

LOCAL DE EMISSÃO
SAO LUIS, MA

DATA DE EMISSÃO
08/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
77189022304
MA041933567

MARANHÃO

Observações:
A

Marcio Roberto da Silva Ferreira

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO 00933247754
VALIDADE 08/01/2025
1ª HABILITAÇÃO 16/11/1999

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0367238820093 SESEC MA

CPF 751.145.003-25
DATA NASCIMENTO 25/05/1974

FILIAÇÃO
ALBERTO SANTOS FERREIRA
MARIA SUSEMILA DA SILVA

NOME
MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/02/2022 10:12:15 Juliana Ramos Pinheiro

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567947WPHFGBIUMNFKE4 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal,
localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr João Feitosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório referente a TOMADA DE PREÇO 04/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº: 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

[Handwritten signature]



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal,
localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO AO TEOR DO EDITAL**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Feitosa de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87 , DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº : 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador
CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201663272		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600118654	CNPJ 26.575.201/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2016	Início de Atividade 21/11/2016	
Endereço Completo Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455				
Objeto 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 7112-0/00 ? Serviços de engenharia 4120-4/00 - Construção de edifícios 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/02 Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações) 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores) 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA	CPF 206.513.093-87	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA	CPF 206.513.093-87	Início do Mandato 29/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 20210982357	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 10:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JJC4Q3UI.

MAC2201663272

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663317	
NIRE 21600118654 CNPJ 26.575.201/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210982357	28/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20210672099	14/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210640057	12/05/2021	BALANCO
310	20210597747	04/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210299088	01/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210138190	12/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200322052	13/05/2020	BALANCO
002	21600118654	23/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600118654	23/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201037227	01/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21201037227	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
002	20190241802	18/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180291777	18/04/2018	BALANCO
206	20171234693	01/11/2017	PROCURACAO
901	20170904873	05/10/2017	PROCURACAO
901	20170904865	05/10/2017	PROCURACAO
223	20170563790	13/06/2017	BALANCO
901	20170485153	20/04/2017	PROCURACAO
002	20170213102	11/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160925894	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600030811	21/11/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 10:03:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **DCLCQJHL**.



MAC2201663317

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

DECLARAÇÃO § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2016

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, Cep: 65.072-455, São Luís –Ma neste ato representada pelo seu representante legal o Sr João Feitosa de Sousa,, RG nº 036576732009-2 SSP/MA, CPF nº 206.513.093-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua da Ferradura, nº 24 CEP: 65110-000, Bairro Araçagy, São Jose de Ribamar, Maranhão, na Sessão Pública TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar 123 de 15 de dezembro de 2006 nos termos do art 3º estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA ser () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo da referida lei

DECLARA, ainda ter ciência que a “falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da lei complementar 123/06 caracterizará o crime que trata o art 299 do Código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº : 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

7º Tabelionato



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
JOÃO FEITOSA DE SOUSA *.....
São Luís, 04/02/2022 15:46:49 Kelly 20470

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794S1UUXPBG6E72M239 - Ato: 13.172
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA
(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Feitosa de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº : 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

7º Tabelionato



- FILTRO
- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ORGÃO SANCIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:
CPF / CNPJ:

Clique aqui para efetuar a consulta

CONSULTAR LIMPAR

Data de consulta: 09/02/2022 14:28:16
Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAPEL DE SANCÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR PROXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Visualização gráfica

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.575.201/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:39 do dia 03/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YD2K030222144939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.575.201/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:08 do dia 01/02/2022 , com validade até o dia 03/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J4UcVxJmGTTOz4Xad9Tj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.575.201/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FC.16B2.96B1.4834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 15:46:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **26.575.201/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.19/2022/PMBDC/MA.

TOMADA DE PREÇO 04/2022 – PMBDC/MA

DATA: 21/02/2022 – HORAS: 14h00min.

OBJETO: Contratação de emprego para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado na rua Cel. Manoel José Salomão, bairro centro no município de Barra do Corda – MA.

	NOME DA EMPRESA	CRENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N° 26.575.201/0001-00	Marcio Roberto da Silva Ferreira	751.145.003-25	

Barra do Corda - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Presidente da CPL/PMBDC – MA

José Petrónio Carvalho Pereira Filho
Membro vogal CPL/PMBDC/MA

Mikaela Oliveira Cabral

Simone Lopes dos Santos
Membro CPL/PMBDC/M





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JOAO FEITOSA DE SOUSA**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES FEITOSA E TEREZA DE SOUSA FEITOSA**

DATA NASCIMENTO: **21/10/1953** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **62**

NATURALIDADE: **SUCUPIRA DO NORTE - MA**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **20851309887** DN: **P-200 VIA-02**

REGISTRO GERAL: **036576732009-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/06/2021**

REGISTRO CIVIL

NASC. N.195 FLS. 33V LIV. 2 SUCUPIRA DO NORTE MA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **030241661317407240038** CTPS / SERIE / UF

NIS / PPS / PASEP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR

CNH: **701401645607932**

MAIOR DE 60 ANOS

MAIS20231924

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 15:01:21 Luís Felipe 2649

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794WX30LVB7YNP4H70 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/02/2022 10:12:36 Juliana 9114

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794EC19QOTBKMR686LS - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

91



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **206.513.093-87**

Nome: **JOAO FEITOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **21/10/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:02:54** do dia **03/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0B85.ED8B.113B.DA38**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA M P N SERVIÇOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular, **MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, , data de nascimento 05/07/1982, empresário, CPF nº 005.071.963-76, carteira de identidade 014273072000-0 GEJSPC MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, Nº24, Aracagy, São Jose de Ribamar –MA, CEP:65110-000, Maranhão, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **M P N SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Daniel de La touche, condomínio via La touche Center , sala 109, Nº 114 ,Cohajap,CEP: 65072-45, São Luis – MA.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 Construção de edifícios

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

3812- 2/00coleta de residuos perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 Atividades paisagísticas

78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4213- 8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de maquinas industriais)

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

[Handwritten signatures and initials]



4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

4399- 1 /03 Obras de alvenaria

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de agua

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

04



Parágrafo Primeiro - A critério do titular o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A titular poderá também, receber os lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís - MA, 18 de Novembro de 2013.

Marlon Pereira do Nascimento
MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO

05



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) M P N SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Rua da Ferradura, N°24, Aracagy, São Luís –MA, CEP:65068-550, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, 18 de NOVEMBRO de 2013.

marlon Pereira do nascimento

MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>18 / 11 / 2013</u> .
<i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil Mat. 273

Etiqueta de registro

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA LIMITADA – LTDA MZ SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, Marlon Pereira do Nascimento, brasileiro, natural de Floriano/PI, solteiro, data de nascimento 05/07/1982, empresário, portador do CPF nº 005.071.963-76, RG. n.º 014273072000-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, titular da empresa M P N SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.575.201/0001-00, tem sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, nº 114, Condomínio Via La Touche Center, sala 109, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21600030811 em 21/11/2016, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **Zaircio Feitosa Lima**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, data de nascimento 26/07/1979, empresário, portador do CPF nº 874.928.303-00 RG. N.º 357079957 SSP/MA, residente e domiciliado na Alameda João Paulo Segundo, nº 08, Vila Nova, Imperatriz/MA, CEP 65.912-110, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial MZ SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 114, Condomínio Via La Touche Center, sala 109, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 10:49 SOB Nº 21201037227.
PROTOCOLO: 190300019 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902957027. NIRE: 21201037227.
MZ SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Marlon Pereira do Nascimento	125.000	R\$ 125.000,00	50%
Zaircio Feitosa Lima	125.000	R\$ 125.000,00	50%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio Marlon Pereira do Nascimento, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 10:49 SOB Nº 21201037227.
PROTOCOLO: 190300019 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902957027. NIRE: 21201037227.
MZ SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís/MA, 15 de abril de 2019

Tabelionato

Marlon Pereira do Nascimento

Marlon Pereira do Nascimento

Tabelionato

Zaircio Feitosa Lima

Zaircio Feitosa Lima

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 10:49 SOB Nº 21201037227.
PROTOCOLO: 190300019 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902957027. NIRE: 21201037227.
MZ SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
09

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 315-1122

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 ZAIRCIO FEITOSA LIMA, MARLON FERREIRA DO NASCIMENTO

Emolumentos: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00
 São Luís, 25/06/2019 11:33:58 Targino 1989
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000759644

**Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000759643**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 10:49 SOB Nº 21201037227.
 PROTOCOLO: 190300019 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902957027. NIRE: 21201037227.
 MZ SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
 10



PRIMEIRA ALTERAÇÃO Z F LIMA EIRELI

Zaircio Feitosa Lima, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, data de nascimento 26/07/1979, empresário, portador do CPF nº 874.928.303-00 RG. N.º 357079957 SSP/MA, residente e domiciliado na Alameda João Paulo Segundo, nº 08, Vila Nova, Imperatriz/MA, CEP 65.912-110.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Z F LIMA EIRELI**, com sede na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 113, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600118654 por despacho em 23/07/2019, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na empresa na qualidade de titular: João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular Zaircio Feitosa Lima, transfere a titularidade, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao titular João Feitosa de Sousa, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O capital que é 450.000,00 é alterado para 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil), do qual a diferença é integralizada neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Altera a razão social para **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial J F EMPREENDIMENTOS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



Handwritten signature in blue ink.



- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/01 – Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7111-0/00 – Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo titular João Feitosa de Sousa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

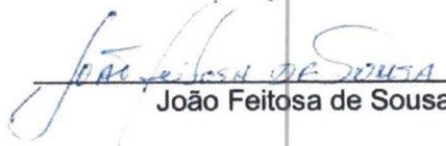
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.



Zaircio Feltosa Lima



João Feitosa de Sousa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 011309, inscrito no CPF n° 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:54 SOB N° 20210138190.
PROTOCOLO: 210138190 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100998265. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013	
NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108	
CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Assinaturas manuscritas]

18



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.575.201/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.510897-4
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DANIEL DE LA TOUCHE
Número: SN **Complemento:** COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
Bairro: COHAJAP
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65072455 **DDD:** **Telefone:** 92100407

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/10/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 14/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:19 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **037C.FADB.5E62.5A02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013489/22

Data da

03/02/2022 08:42:11

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 08:42:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088468/21

Data da

14/12/2021 08:42:33

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 08:41:03



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006576062021

Validade: 03/03/2022

CERTIFICADO

1020210092175577



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.575.201/0001-00	Inscrição Municipal: 98225384
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: SN	Complemento: COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
Bairro: COHAJAP	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072455

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de novembro de 2021 às 08:30**, sob o código de autenticidade nº **9D4204656A44DC69CA82A031B9AA8673**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TIVT";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#codigoempresa: []
PREFEITURA DE SAO LUIS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDAO NEGATIVA		
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES, COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #município - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em http://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
#codigoempresainst		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Município de São Luís - Maranhão



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#codigo pessoa juridica
PREFEITURA DE SAO LUIS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDAO NEGATIVA		
Numero da Certidao: #numerocertidao		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.</p>		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nome atividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em: https://portal.transparencia.mma.gov.br/validacao/certidao</p> <p style="text-align: center;">"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		
#numeroprocesso		



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade da Ilha de São Luís



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#cidadepessoafisica
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigocto - #descricaocto		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep	
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: http://portal.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/portal/secret-pau</p> <p style="text-align: center;">"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		

#66

30




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Município de São Luís - Maranhão



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

#município: #município

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaopextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://atendimento.pse.org.br/valida-autenticar>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.575.201/0001-00
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE SN VIA LA TOUCHE SL108 / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202063513690505

Informação obtida em 15/02/2022 15:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Certidão nº: 4306492/2022

Expedição: 03/02/2022, às 09:09:25

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.575.201/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (REAL SERVICOS)

CNPJ: 26.575.201/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 10h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4UjP4oR**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.575.201/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/02/2022, às 09:48:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MIE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MIE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MIE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DLJ8QF866B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225384	26.575.201/0001-00	92120222342618

RAZÃO SOCIAL

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

REAL SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AV DANIEL DE LA TOUCHE COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 N° SN, COHAJAP
65072455 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

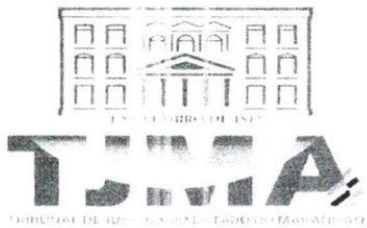
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

B7D5B2C5F7080B8E7B35B5502C941DB6

36



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **26.575.201/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 10/01/2022 15:20



Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	Ativo	
1-1	Circulante	
1-1-01	Disponível	
1-1-01-01	Caixa	
1-1-01-01-01	Caixa (35)	474.235,69D
1-1-04	Cientes	**1.188.321,50D
1-1-04-03	Provisão p/ devedores duvidosos (119)	437.591,20D
1-1-04-04	Cientes (1365)	750.730,30D
1-1-10	Impostos diversos a compensar	*****28.815,70D
1-1-10-03	IRPJ a recuperar (217)	10.678,80D
1-1-10-04	PIS a Recuperar (378)	4.567,00D
1-1-10-06	INSS a Recuperar (231)	6.780,00D
1-1-10-08	CSLL a Recuperar (497)	6.789,90D
1-2	Ativo Nao Circulante	****856.419,51D
1-2-02	Imobilizado	****887.958,70D
1-2-02-02	Maquinas e Equipamentos (161)	867.458,70D
1-2-02-04	Móveis e utensílios (434)	20.500,00D
1-2-03	Depreciação / Amortização	****31.539,19C
1-2-03-06	(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	2.500,86C
1-2-03-09	(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	29.038,33C
2	Passivo	**2.547.792,40C
2-1	Circulante	**1.142.008,43C
2-1-05	Imposto a pagar / recolher	****900.709,17C
2-1-05-05	PIS a Recolher (763)	38.023,03C
2-1-05-07	Contribuicao Social a Recolher (1064)	182.577,50C
2-1-05-08	IRPJ a Recolher (1057)	457.921,94C
2-1-05-09	Cofins a Recolher (1078)	175.490,92C
2-1-05-11	ISS a Recolher (1288)	46.695,78C
2-1-06	Salários e contribuições previdenciárias	*****5.559,29C
2-1-06-01	Salarios a Pagar (819)	4.560,28C
2-1-06-03	INSS a recolher (833)	725,69C
2-1-06-05	FGTS a recolher (840)	273,32C
2-1-07	Títulos a pagar	****235.739,97C
2-1-07-02	Fornecedor (917)	235.739,97C
2-3	Patrimônio líquido	**1.405.783,97C
2-3-01	Capital Social	****450.000,00C
2-3-01-01	Capital Social Subscrito	****450.000,00C
2-3-01-01-05	Capital Subscrito Zaircio Feitosa Lima (3157)	450.000,00C
2-3-04	Reservas de lucros	****45.365,69C



JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA CRC: 011309/0 MA
CPF: 023.280.983-63

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

38

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-3-04-05	Reserva de Lucros (714)	45.365,69C
2-3-05	Lucros / Prejuízos acumulados	**910.418,28C
2-3-05-04	Lucros Acumulados (A0003)	910.418,28C



JOÃO FEITOSA DE SOUSA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA CRC: 011309/0 MA
 CPF: 023.280.983-63

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

38

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019

AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 113, COHAJAP, CEP 65072-455

Demonstração do resultado do exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020



Descrição	Classificação	Conta	
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	4.556.416,24C
=T o t a l - Receitas operacionais			**4.556.416,24C
=T o t a l - Receita			
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas	4-1-01	2436	37.765,10D
Encargos sociais	4-1-02	2576	6.009,60D
Despesas Administrativas	4-1-03	2604	57.139,29D
Despesas Tributarias	4-1-04	1771	816.345,64D
Depreciações e Amortizações	4-1-08	784	1.076,80D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			****918.336,43D
=T o t a l - Despesas e custos			
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Serviços	5-1-01	3038	2.727.661,53D
=T o t a l - Resultado bruto			**2.727.661,53D
=T o t a l - Apuração de resultado			

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.556.416,24C
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.645.997,96D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****910.418,28

***** (XXXXX) *****

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
 RG: 0160230020005 Orgão: SSP/MA
 Expedição: 11/04/2013

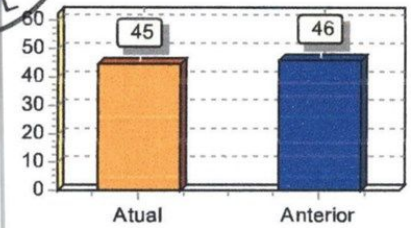
40



ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	
<hr/>		
ATIVO	2.547.792,40	= 0,45

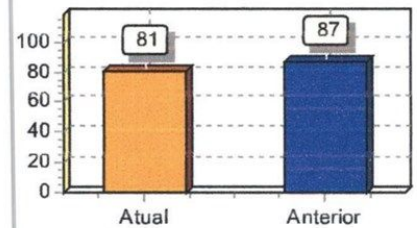
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	
<hr/>		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.783,97	= 0,81

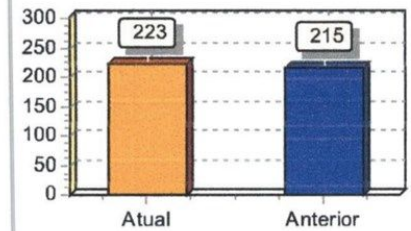
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE 81% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	2.547.792,40	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	= 2,23

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 223 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

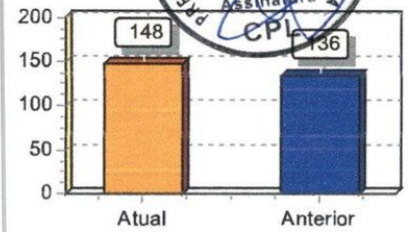
LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF:023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição:11/04/2013



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.691.372,89	
<hr/>		= 1,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	

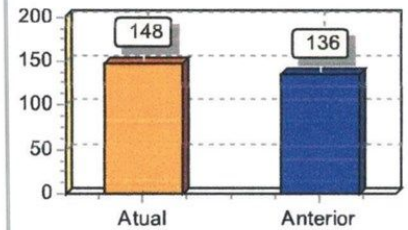
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.691.372,89	
<hr/>		= 1,48
PASSIVO CIRCULANTE	1.142.008,43	

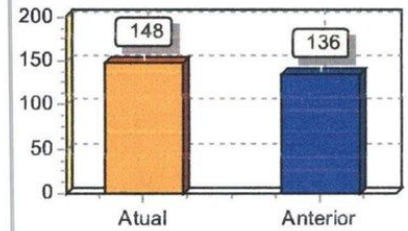
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.691.372,89	
<hr/>		= 1,48
PASSIVO CIRCULANTE	1.142.008,43	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF:023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição:11/04/2013

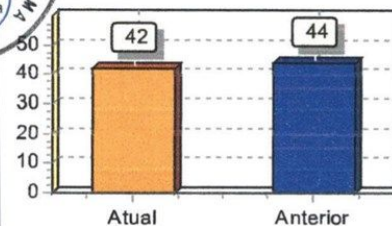
Handwritten signatures and initials, including the number '42'.



LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL 474.235,69
PASSIVO CIRCULANTE 1.142.008,43 = 0,42

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,42 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição: 11/04/2013

43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:02 SOB N° 20210640057.
PROTOCOLO: 210640057 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103298043. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
94

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

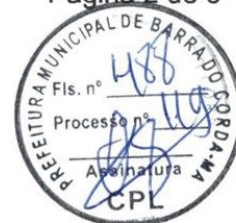
NIRE 21600118654
CNPJ 26.575.201/0001-00

Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center,
sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

**NOTAS EXPLICATIVAS 2020****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, é uma empresa com fins econômicos com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, CEP 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, tem como finalidade principal as atividades de:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;



4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7111-0/00 – Serviços de arquitetura;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, possui os seguintes registros:

- a) Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21600118654;
- b) CNPJ: 26.575.201/0001-00;
- c) Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA: 98225384.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 474.235,69 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 887.958,70 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 1.142.008,43 (um milhão cento e quarenta e dois mil oito reais e quarenta e três centavos).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.405.783,97 (um milhão quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo que R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) refere-se a capital social, R\$ 45.365,69 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) refere-se a reserva de lucros e R\$ 910.418,28 (novecentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) refere-se a Lucros Acumulados.



Nota 14 – Resultado:

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.556.416,24 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 3.645.997,96 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 910.418,28 (novecentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados .

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Feitosa de Sousa
CPF 206.513.093-87
Titular Administrador

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
48



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20651309387	Joao Feitosa de Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:05 SOB N° 20210982357.
PROTOCOLO: 210982357 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105433932. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinaturas manuscritas)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600118654	CNPJ 26.575.201/0001-00
NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26575201000100	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI:26575201000100	201990072573934371 8	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim
Contador	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA:02328098363	201989965671355105 8	30/09/2020 a 30/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.
86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2021 às 14:25:30

05.1B.CE.04.B5.D7.BB.2E
6E.FF.5E.69.C2.9A.18.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600118654
CNPJ	26.575.201/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.301
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 4.493.856,14
Circulante		R\$ 1.469.021,31	R\$ 3.636.359,83
Disponível		R\$ 478.485,61	R\$ 2.645.824,13
Caixa		R\$ 478.485,61	R\$ 2.645.824,13
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.493.856,14	R\$ 3.925.510,21
Circulante		R\$ 3.636.359,83	R\$ 3.068.013,90
Disponível		R\$ 2.645.824,13	R\$ 2.077.478,20
Caixa		R\$ 2.645.824,13	R\$ 2.077.478,20
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (31.539,19)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.925.510,21	R\$ 3.721.860,14
Circulante		R\$ 3.068.013,90	R\$ 2.864.363,83
Disponível		R\$ 2.077.478,20	R\$ 1.873.828,13
Caixa		R\$ 2.077.478,20	R\$ 1.873.828,13
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (31.539,19)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio Líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

[Handwritten signature]
54 *[Handwritten signature]*



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.721.860,14	R\$ 2.547.792,40D
Circulante		R\$ 2.864.363,83	R\$ 1.691.372,89
Disponível		R\$ 1.873.828,13	R\$ 474.235,69
Caixa		R\$ 1.873.828,13	R\$ 474.235,69
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 1.188.321,50
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 856.419,51
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 495.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 45.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
Receita bruta de serviços		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
LUCRO BRUTO		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (743.067,03)	R\$ (895.348,14)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (26.262,94)	R\$ (5.473,60)
(-) Encargos sociais		R\$ (5.978,52)	R\$ (1.001,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.885,02)	R\$ (14.041,75)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (614.940,55)	R\$ (874.831,19)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
Receita bruta de serviços		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
LUCRO BRUTO		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (895.348,14)	R\$ (1.222.456,26)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (5.473,60)	R\$ (8.208,80)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.001,60)	R\$ (1.502,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (14.041,75)	R\$ (14.852,35)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (874.831,19)	R\$ (1.197.892,71)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.076,80)	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
Receita bruta de serviços		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
LUCRO BRUTO		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.222.456,26)	R\$ (622.198,12)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (8.208,80)	R\$ (8.208,00)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.502,40)	R\$ (1.502,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (14.852,35)	R\$ (13.155,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.197.892,71.)	R\$ (622.198,12)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.076,80)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
Receita bruta de serviços		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
LUCRO BRUTO		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (622.198,12)	R\$ (905.995,44)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (8.208,00)	R\$ (15.874,70)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.502,40)	R\$ (2.003,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.155,31)	R\$ (15.089,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (622.198,12)	R\$ (871.950,86)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103349110 em 13/05/2021, protocolo 210664665. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600118654
CNPJ:	26575201000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 10:38:33 SOB N°
20210664665.
PROTOCOLO: 210664665 DE 13/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103349110. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 10:38:25 SOB N°
20210664665.
PROTOCOLO: 210664665 DE 13/05/2021. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-011309/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.280.983-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2022 as 08:20:47.

Válido até: 04/04/2022.

Código de Controle: 6261.1887.1239.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

64



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Protocolo: MAC2201663272	
NIRE (Sede) 21600118654	CNPJ 26.575.201/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2016	Início de Atividade 21/11/2016
Endereço Completo Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455			
Objeto 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4120-4/00 - Construção de edifícios 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/02 Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações) 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores) 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA	CPF 206.513.093-87	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA		CPF 206.513.093-87	Início do Mandato 29/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/07/2021	Número 20210982357	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 10:00:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JJC4Q3UI.



MAC2201663272

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

65



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201663317	
NIRE 21600118654 CNPJ 26.575.201/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210982357	28/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20210672099	14/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210640057	12/05/2021	BALANCO
310	20210597747	04/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210299088	01/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210138190	12/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200322052	13/05/2020	BALANCO
002	21600118654	23/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600118654	23/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201037227	01/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21201037227	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
002	20190241802	18/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180291777	18/04/2018	BALANCO
206	20171234693	01/11/2017	PROCURACAO
901	20170904873	05/10/2017	PROCURACAO
901	20170904865	05/10/2017	PROCURACAO
223	20170563790	13/06/2017	BALANCO
901	20170485153	20/04/2017	PROCURACAO
002	20170213102	11/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160925894	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600030811	21/11/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 10:03:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DCLCQJHL.



MAC2201663317

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859876/2022

Emissão: 01/02/2022

Validade: 28/02/2022

Chave: 8z3AC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Registro: 0005366887

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 12/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CAPITACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURADE EDEIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (EDIFICACOES); OBRAS DE ALVENARIA; ADMISTRACAO DE OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS; LOCACAO DE AUTMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES); LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCEO CONDOMINIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ANTERIORMENTE ADMISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE APOIO); SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTA; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER SALA 108, COHAJAP, SÃO LUÍS, MA, 65072455

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536737DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303544508. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELISSON MOREIRA MACIEL

Registro: 1117608069

CPF: 052.802.833-20

Data Início: 26/05/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8z3AC

Impresso em: 01/02/2022 às 08:29:57 por: adapt, ip: 181.222.740



Handwritten signatures and initials in blue ink.

67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859876/2022

Emissão: 01/02/2022

Validade: 28/02/2022

Chave: 8z3AC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NICALA RAFAELA LEONEL SOARES

Registro: 1110095821

CPF: 036.560.283-38

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO FEITOSA DE SOUSA

CPF: 206.513.093-87

Função: EMPRESARIO



68



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854949/2021
Emissão: 30/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 825Y8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA
Registro: 1115717405
CPF: 883.591.313-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 29/07/2016

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V N CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000013159
CNPJ: 17.509.460/0001-42
Data Início: 30/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JARDINS & ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005362784
CNPJ: 24.597.526/0001-69
Data Início: 28/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005366887
CNPJ: 26.575.201/0001-00
Data Início: 05/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 825Y8
Impresso em: 30/09/2021 às 12:10:21 por: adapt, ip: 177.79.65.105

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190270506** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019 Baixada em: 31/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MZ SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**

Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

Complemento:

Cidade: LIMA CAMPOS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.360.973,41

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS

Complemento: SEDE E ZONA RURAL

Cidade: LIMA CAMPOS

Data de início: 25/06/2019

Conclusão efetiva: 30/07/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Nº: SEM NUMERO

CEP: 65728000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: SEM NUMERO

CEP: 65728000

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado;

Observações

Trabalhos de execução dos serviços de engenharia de reformas e ampliações de obras públicas na Sede e Zona Rural do Município de Lima Campos - MA conforme contrato CT Nº 001.TP-002.2019 e processo administrativo nº 021.2019

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.



Handwritten signature and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822138/2019
04/11/2019, 13:25
5b9cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b9cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.

Handwritten signature and number 71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa Z F SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 26.575.201/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, CREA nº 1115717405, executou para a Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS - MA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato N°: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 25/06/2019 A 25/10/2019

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09
ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias S/N - Centro - LIMA CAMPOS - MA
CEP: 65.728-000

EMPRESA CONTRATADA:
Z F SERVIÇOS
CNPJ: 26.575.201/0001-00
ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche - Cond. Via La Touche Center - Sala 113 - Cohajap - CEP: 65072-455 - São Luis - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: 1115717405
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato N°: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA				513.740,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				32.430,12
1.1.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	498,60	10,08	5.025,89
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,86	28,83	341,92
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.597,75	2,74	9.857,84
1.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	359,78	5,72	2.057,94
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	3.597,75	4,21	15.146,53
1.2	FUNDAÇÃO				38.585,86
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	43,92	43,43	1.907,45
1.2.2	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	76,85	295,18	22.684,58
1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	219,58	63,73	13.993,83
1.3	PAVIMENTAÇÃO				218.511,88
1.3.1	ATERRO COMPACTADO MEIO MANUAL COM SAIBRO/ARENOSO	M3	159,32	77,94	12.417,40
1.3.2	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	M2	235,24	28,76	6.765,50
1.3.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	0	0	0
1.3.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0	0	0
1.3.5	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	0	0	0
1.3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	193,60	42,77	8.280,27
1.3.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	737,87	31,27	23.073,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019
em
emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.3.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1.261,49	28,13	35.485,71
1.3.9	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.085,80	75,47	81.945,33
1.3.10	AREIA FINA LAVADA	M3	663,24	68,14	45.193,17
1.4	PAREDE				83.367,55
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	96,51	47,11	4.546,59
1.4.2	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	193,02	23,23	4.483,85
1.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,02	2,74	528,87
1.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	193,02	10,25	1.978,46
1.4.5	QUADRAS - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	607,59	107,77	65.479,97
1.4.6	PLAY GROUND - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	58,92	107,77	6.349,81
1.5	ARQUIBANCADA				52.453,67
1.5.1	FUNDAÇÃO				9.785,14
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,80	43,43	338,75
1.5.1.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	9,75	15,51	151,22
1.5.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,98	215,72	211,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em
emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.5.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,83	1.329,98	9.083,76
1.5.2	PILAR				5.452,15
1.5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	31,50	63,73	2.007,50
1.5.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,59	1.329,98	3.444,65
1.5.3	ASSENTO				25.110,30
1.5.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	153,60	63,73	9.788,93
1.5.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	11,52	1.329,98	15.321,37
1.5.4	PINTURA				12.106,08
1.5.4.1	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	336,00	36,03	12.106,08
1.6	BANHEIRO PÚBLICO				28.796,09
1.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,16	43,43	93,81
1.6.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	2,52	295,18	743,85
1.6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	42,00	47,11	1.978,62
1.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	84,00	2,74	230,16
1.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	25,00	29,24	731,00
1.6.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84,00	25,29	2.124,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

4





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	4,80	63,73	305,90
1.6.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	11,20	63,73	713,78
1.6.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	28,00	63,73	1.784,44
1.6.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,40	63,73	152,95
1.6.11	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,29	1.329,98	385,69
1.6.12	VIGA SUP. E INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,67	1.329,98	891,09
1.6.13	LAJE E=0,15m - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,75	1.329,98	4.987,43
1.6.14	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	3,54	88,50
1.6.15	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,40	96,21	38,48
1.6.16	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	9,00	31,27	281,43
1.6.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	9,00	28,13	253,17
1.6.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	54,00	48,35	2.610,90
1.6.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	9,00	43,55	391,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





1.6.20	BANCA EM GRANITO AQUALUX 2cm 1,20x0,50 C/ FURO 1 CUBA	UN	2,00	185,52	371,04
1.6.21	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,78	415,83	1.571,84
1.6.22	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	4,00	41,42	165,68
1.6.23	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	1,00	153,50	153,50
1.6.24	ALIMENTAÇÃO DA CAIXA - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	12,26	147,12
1.6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	62,24	124,48
1.6.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,97	111,94
1.6.27	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	4,00	83,61	334,44
1.6.28	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	598,97	1.197,94
1.6.29	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	70,74	141,48
1.6.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	19,55	39,10
1.6.31	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
1.6.32	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00	137,42	137,42
1.6.33	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2,4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
1.6.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	51,61	51,61
1.6.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	4,86	97,20
1.6.36	LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B	UN	2,00	83,57	167,14
1.6.37	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	8,05	24,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	2,12	148,40
1.6.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	3,43	137,20
1.6.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,09	60,18
1.6.41	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00	11,31	282,75
1.6.42	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	30,00	37,99	1.139,70
1.6.43	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CILINDRICA-CAMARA UNICA-10 PESSOAS	UN	1,00	1.022,73	1.022,73
1.6.44	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.306,33	1.306,33
1.6.45	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
1.7	PARQUE				37.273,41
1.7.1	PLAY GROUND MADEIRA/FIBRA/PLASTICO UNIVERSAL DE 4 A 12 ANOS	UN	5,00	4.864,13	24.320,65
1.7.2	Grade em metalon	m2	52,89	244,90	12.952,76
1.8	PERGOLADO				9.491,43
1.8.1	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	m	516,40	18,38	9.491,43
1.9	SERVIÇOS FINAIS				12.830,51
1.9.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,82	533,27	4.170,17
1.9.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00	329,76	659,52
1.9.3	Traves p/ futebol soçaite 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,00	1.704,76	1.704,76
1.9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.597,75	1,75	6.296,06
2	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS				175.778,68
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.417,80
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87	539,40
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74	15.618,00
2.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72	3.260,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2	PAVIMENTAÇÃO					122.413,20
2.2.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0		0
2.2.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0		0
2.2.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.700,00	0		0
2.3	ALAMBRADO					27.976,27
2.3.1	PORTÃO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE AÇO E MALHA DE AÇO 2"	UN	3,00	311,14		933,42
2.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15		1.029,20
2.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	155,00	167,83		26.013,65
2.4	SERVIÇOS FINAIS					5.971,41
2.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17		1.901,17
2.4.2	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	217,94		217,94
2.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41		3.852,30
3	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. NOVA SALVAÇÃO					198.063,40
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					19.417,80
3.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87		539,40
3.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74		15.618,00
3.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72		3.260,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO					144.697,92
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	63,00	26,54		1.672,02
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,00	24,17		1.087,65
3.2.3	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	40,50	54,40		2.203,20
3.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	405,00	42,77		17.321,85
3.2.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0		0
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0		0
3.2.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.700,00	0		0
3.3	ALAMBRADO					27.976,27
3.3.1	PORTÃO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE AÇO E	UN	3,00	311,14		933,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b96z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MALHA DE ACO 2 ^{mm}					
3.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15		1.029,20
3.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	155,00	167,83		26.013,65
3.4	SERVIÇOS FINAIS					5.971,41
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17		1.901,17
3.4.2	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	217,94		217,94
3.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41		3.852,30
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ILDENIR GAMA DE MEDEIROS, POV. NOVA SALVAÇÃO					81.866,32
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.264,92
4.1.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	12,15	2,57		31,23
4.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL.	M2	7,14	4,76		33,99
4.1.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6,00	0,34		2,04
4.1.4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	150,00	0,34		51,00
4.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL.	UN	5,00	6,35		31,75
4.1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	66,12	47,11		3.114,91
4.2	FUNDAÇÃO					5.476,90
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,99	43,43		477,30
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	10,99	295,18		3.244,03
4.2.3	VIGA INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98		1.755,57
4.3	ESTRUTURA					3.032,35
4.3.1	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,96	1.329,98		1.276,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em
emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.3.2	VIGA SUPERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98	1.755,57
4.4	PISO				4.624,55
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	89,31	31,27	2.792,72
4.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	65,12	28,13	1.831,83
4.5	PAREDE E REVESTIMENTO				24.984,47
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	219,72	47,11	10.351,01
4.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	439,44	2,74	1.204,07
4.5.3	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	375,54	23,23	8.723,79
4.5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	63,90	25,29	1.616,03
4.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	63,90	48,35	3.089,57
4.6	ESQUADRIA				9.817,17
4.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	300,54	601,08
4.6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	289,81	1.159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

10





4.6.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	62,31	124,62
4.6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	46,78	187,12
4.6.5	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,50	533,27	5.599,34
4.6.6	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3,00	173,33	519,99
4.6.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	3,84	423,38	1.625,78
4.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				5.746,50
4.7.1	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	10,00	3,76	37,60
4.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	56,05	280,25
4.7.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	390,96	390,96
4.7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
4.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	2,12	1.908,00
4.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	3,43	411,60
4.7.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	82,20	822,00
4.7.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	15,00	99,85	1.497,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

11





4.7.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	77,67	155,34
4.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS				738,82
4.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	5,00	41,42	207,10
4.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00	12,26	220,68
4.8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	10,36	124,32
4.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	62,24	186,72
4.9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				1.971,94
4.9.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	5,00	83,61	418,05
4.9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	32,51	780,24
4.9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	16,69	400,56
4.9.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	19,55	58,65
4.9.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	314,44	314,44
4.10	LOUÇAS E METAIS				2.896,80
4.10.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	598,97	1.197,94
4.10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
4.10.3	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00	661,71	661,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
 06/11/2019, 11:13
 Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

12





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	8,61	25,83
4.10.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	35,38	35,38
4.10.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
4.10.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
4.11	GUIA E CALÇADA				4.827,83
4.11.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,76	26,54	1.559,49
4.11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	58,76	24,17	1.420,23
4.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,97	465,52	1.848,11
4.12	COBERTURA				9.348,46
4.12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	70,56	39,14	2.761,72
4.12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	70,56	24,27	1.712,49
4.12.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,52	17,44	166,03
4.12.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	64,92	24,86	1.613,91
4.12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,16	83,27	3.094,31
4.13	PINTURA				3.997,69
4.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,56	1,49	343,53
4.13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,04	1.313,09
4.13.3	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	6,72	8,04	54,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

13





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,27	1.350,66
4.13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,24	10,25	689,21
4.13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	21,00	11,77	247,17
4.14	SERVIÇOS DIVERSOS				1.137,92
4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	237,85	475,70
4.14.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	4,00	36,49	145,96
4.14.3	BANCO DE MADEIRA DE LEI 1,0 x 0,45 x 0,40m	UN	2,00	119,88	239,76
4.14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	158,00	1,75	276,50
5	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR				117.591,85
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				5.269,42
5.1.1	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	M3	56,28	28,83	1.622,55
5.1.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,34	1,36
5.1.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	355,36	10,08	3.582,03
5.1.4	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	2,00	31,74	63,48
5.2	ESTRUTURA				3.152,06
5.2.1	PILAR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,21	1.329,98	279,30
5.2.2	VIGA INFERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,44	1.329,98	1.915,17
5.2.3	VIGA SUPERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,72	1.329,98	957,59
5.3	REVESTIMENTO				26.306,35
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,77	43,43	250,59
5.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	5,77	295,18	1.703,19
5.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	157,40	47,11	7.415,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

14





5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	326,46	2,74	894,50
5.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	158,65	23,23	3.685,44
5.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	167,81	25,29	4.243,91
5.3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	167,81	48,35	8.113,61
5.4	PISO				43.202,55
5.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	355,36	31,27	11.112,11
5.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	355,36	28,13	9.996,28
5.4.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	239,27	75,47	18.057,71
5.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	116,09	34,77	4.036,45
5.5	ESQUADRIAS				7.693,64
5.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	300,54	601,08
5.5.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	UN	4,00	173,33	693,32
5.5.3	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,00	533,27	6.399,24
5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.505,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

15





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.6.1	PONTO DE ENERGIA/ELETRICO 600W	UN	50,00	44,19	2.209,50
5.6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, TRIFASICO INCLUSIVE DISJUNTOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	137,42	137,42
5.6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	452,40	452,40
5.6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,51	77,51
5.6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	11,86	118,60
5.6.6	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2,4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
5.6.7	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	141,86	1.986,04
5.6.8	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	52,92	1.587,60
5.6.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
5.6.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,04	301,20
5.6.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,82	58,92
5.6.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,70	470,00
5.6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	3,43	1.715,00
5.6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	2,12	1.060,00
5.6.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	17,13	171,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

16





5.6.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,21	74,42
5.6.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	30,09	601,80
5.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.151,40
5.7.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	17,00	41,42	704,14
5.7.2	RESERVATORIO DE FIBRAS COM CAPACIDADE PARA 2000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	900,11	1.800,22
5.7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	17,38	417,12
5.7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	12,26	294,24
5.7.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	10,36	372,96
5.7.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 32", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação.	un	3,00	83,84	251,52
5.7.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	62,24	311,20
5.8	INSTALAÇÕES SANITARIAS				4.072,72
5.8.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	20,00	83,61	1.672,20
5.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	32,51	975,30
5.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	16,69	600,84
5.8.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	19,55	195,50
5.8.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	314,44	628,88
5.9	LOUÇAS E METAIS				6.511,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

17





5.9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	350,80	350,80
5.9.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	598,97	1.197,94
5.9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
5.9.4	MICTORIO COM LOUÇA ECO BRANCO	UN	2,00	220,52	441,04
5.9.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	661,71	3.308,55
5.9.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	8,61	60,27
5.9.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	35,38	176,90
5.9.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
5.9.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
5.10	PINTURA				3.166,97
5.10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,49	8,04	711,46
5.10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	92,44	8,04	743,22
5.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,93	8,27	1.496,29
5.10.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAS	M2	9,00	24,00	216,00
5.11	SERVIÇOS DIVERSOS				2.559,84
5.11.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	14,00	36,49	510,86
5.11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	237,85	1.427,10
5.11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	355,36	1,75	621,88
6	PLACA DA OBRA				1.737,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida em



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

18





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	289,66	1.737,96
-----	---	----	------	--------	----------

Lima Campos (MA), 25 de Outubro de 2019.


 Município de Lima Campos – MA
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Sr. Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal


 Emilio Emerson Xavier Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA/MA: 110359071-5

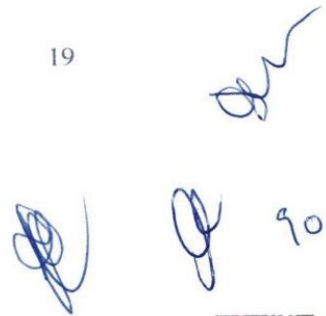
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

19







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860433/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210449097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 09/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: RUA JOÃO LAGO SILVA Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65962000
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 1.776.192,11
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO. Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65962000
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS
Coordenadas Geográficas: -5.369521, -45.635888
Data de início: 26/08/2021 Conclusão efetiva: 26/08/2022
Finalidade: Escolar CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 18.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 52 - Execução de reforma 18.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO Número: 076/2021 1.1 ESCOLA IOLANDA NEPOMUCENO SILVA 1.2 ESCOLA ANTONIO VIEIRA NEPOMUCENO 2.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO ATRAQUEIRA 3.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO CINTURÃO 4.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO COPAIBA 5.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO COQUINHO 6.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO GAVIÃOZINHO 7.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO JACARÉ 8.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO JACAREZINHO 9.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO JENIAPAO DO JONAS ENOC VIEIRA 10.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO LAGOA DO COCO 10.1 ESCOLA EURICO JOSÉ PEREIRA 10.2 ESCOLA CRIANÇA FELIZ 11.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO MARAJÁ R\$ 12.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO PATIÓBA 13.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO PEBA 14.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO PILÕES 15.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO SABONETE 16.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO SANTA LUZIA 17.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO SANTA MARIA 18.0 REFORMA DA ESCOLA POVOADO TRÊS LAGOAS REFORMA DA ESCOLA POVOADO VALÉRIO, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 010/2021 e de seus anexos.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 91.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860433/2022

Atividade concluída

Página 2/36



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860433/2022
10/02/2022, 12:00
A4xZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A4xZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

[Handwritten signature]

92



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **26.575.201/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**, CREA nº: **1115717405**, executou para a **Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA**, os serviços de **Reforma Das Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA**, conforme Termo de Contrato N.º 076/2021 ORIGINADO DA TP: 010/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/08/2021 A 08/02/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA
CNPJ: 01.614.441/0001-46
ENDEREÇO: Rua Nova S/N - Centro, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
CEP: 65.692-000

EMPRESA CONTRATADA:

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: **1115717405**
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Reforma das Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, conforme Termo de Contrato N.º 076/2021 ORIGINADO DA TP: 010/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022 em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4KZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



93



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	ESCOLA IOLANDA NEPOMUCENO SILVA (JENIPAPO DOS VIEIRAS)		
01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.001	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	57,98
01.001.002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	6,00
01.002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
01.003	ALVENARIA E PAINEL		
01.003.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	105,26
01.004	ESQUADRIAS		
01.004.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	36,96
01.004.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	27,00
01.004.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	20,00
01.004.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	27,00
01.004.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02
Chave de Impressão: A4KZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

2



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

01.004.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	36,96
01.005	COBERTURA		
01.005.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	802,56
01.005.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	77,90
01.005.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	302,84
01.006	REVESTIMENTO DE PISOS		
01.006.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	208,26
01.006.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	48,31
01.007	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01.007.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
01.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
01.007.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
01.008	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.008.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	28,00
01.008.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	12,00
01.008.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	18,00
01.009	REVESTIMENTO E PINTURA		
01.009.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	546,12
01.009.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.037,10
01.009.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	546,12
01.010	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
01.010.001	LIMPEZA FINAL	m2	698,91
02	ESCOLA ANTONIO VIEIRA NEPOMUCENO		
02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.001.001	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	64,80



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022 em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4KZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

02.001.002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	6,00
02.002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
02.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
02.003	ALVENARIA E PAINEL		
02.003.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	103,56
02.004	ESQUADRIAS		
02.004.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,08
02.004.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,00
02.004.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
02.004.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	12,00
02.004.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
02.004.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	10,08
02.005	COBERTURA		
02.005.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	479,90
02.005.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	52,65
02.005.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	221,36
02.006	REVESTIMENTO DE PISOS		
02.006.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	106,58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022 em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

02.006.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	72,00
02.007	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
02.007.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
02.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
02.007.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
02.008	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.008.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	18,00
02.008.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
02.008.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	9,00
02.009	REVESTIMENTO E PINTURA		
02.009.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	309,24
02.009.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	627,27
02.009.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	490,03
02.010	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
02.010.001	LIMPEZA FINAL	m ²	441,69
03	ESCOLA POVOADO ATRAQUEIRA		
03.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
03.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
03.002	ALVENARIA E PAINEL		
03.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	94,02
03.003	ESQUADRIAS		
03.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	5,01
03.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	8,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022.



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

5





03.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
03.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	4,00
03.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
03.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	50,40
03.003.007	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	4,20
03.004	COBERTURA		
03.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	129,66
03.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	18,30
03.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	97,56
03.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	129,66
03.004.005	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	129,66
03.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
03.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	57,56
03.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	27,50
03.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
 10/02/2022, 12:02
 Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas



5
 98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

03.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
03.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
03.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
03.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	11,00
03.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
03.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	7,00
03.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
03.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	97,23
03.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	210,34
03.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	101,52
03.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
03.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	103,16
04	ESCOLA POVOADO CINTURÃO		
04.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
04.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
04.002	ALVENARIA E PAINEL		
04.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	101,23
04.003	ESQUADRIAS		
04.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	13,44
04.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	14,00
04.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	6,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022 em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



04.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	7,00
04.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
04.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	13,44
04.004	COBERTURA		
04.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	228,17
04.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	20,00
04.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	210,76
04.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
04.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	210,76
04.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	20,00
04.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
04.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
04.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
04.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	15,00
04.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	10,00
04.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	10,00
04.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
04.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	139,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



04.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	352,59
04.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	128,60
04.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
04.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	210,76
05	ESCOLA POVOADO COPAIBA		
05.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
05.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
05.002	ALVENARIA E PAINEL		
05.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	125,63
05.003	ESQUADRIAS		
05.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	120,96
05.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,00
05.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	7,00
05.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	6,00
05.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
05.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	120,96
05.004	COBERTURA		
05.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	532,74
05.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	34,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



05.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	102,36
05.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
05.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	204,25
05.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	51,39
05.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
05.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
05.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
05.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
05.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	16,00
05.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
05.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	9,00
05.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
05.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	153,27
05.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	679,94
05.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	230,60
05.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
05.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	508,12
06	ESCOLA POVOADO COQUINHO		
06.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
06.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
06.002	ALVENARIA E PAINEL		
06.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	86,21
06.003	ESQUADRIAS		
06.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,08
06.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

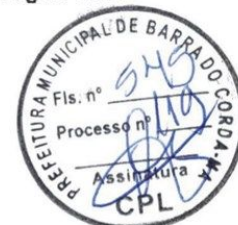
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



06.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
06.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
06.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
06.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	10,08
06.004	COBERTURA		
06.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	342,00
06.004.002	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	18,64
06.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	195,24
06.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
06.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	97,93
06.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	27,00
06.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
06.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
06.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
06.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
06.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

103



06.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
06.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	9,00
06.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
06.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	198,26
06.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	497,53
06.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	351,04
06.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
06.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	295,80
07	ESCOLA POVOADO GAVIÃOZINHO		
07.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
07.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
07.002	ALVENARIA E PAINEL		
07.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	50,26
07.003	ESQUADRIAS		
07.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	3,36
07.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
07.003.003	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3,36
07.004	COBERTURA		
07.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	135,49
07.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	15,00
07.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	132,30
07.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	135,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02
Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

12





07.004.005	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	135,49
07.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
07.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	29,54
07.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	39,62
07.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
07.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
07.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
07.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	8,00
07.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	4,00
07.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	4,00
07.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
07.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	139,53
07.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	279,30
07.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	139,53
07.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
07.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	200,40
08	ESCOLA POVOADO JACARÉ		
08.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
08.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
08.002	ALVENARIA E PAINEL		
08.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	102,56
08.003	ESQUADRIAS		
08.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,40
08.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

13





08.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
08.003.004	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	8,40
08.004	COBERTURA		
08.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	519,35
08.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	27,32
08.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	365,20
08.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
08.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	96,32
08.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	103,54
08.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
08.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
08.006.002	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
08.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	13,00
08.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
08.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	10,00
08.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
08.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	362,58
08.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	645,17
08.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	189,54
08.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

14





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

08.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	462,10
09	ESCOLA POVOADO JACAREZINHO		
09.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
09.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
09.002	ALVENARIA E PAINEL		
09.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	78,36
09.003	ESQUADRIAS		
09.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,08
09.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,00
09.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
09.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
09.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
09.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	10,08
09.004	COBERTURA		
09.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	299,17
09.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	17,00
09.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	125,68
09.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
09.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	125,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022.



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



107



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

09.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	17,00
09.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
09.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
09.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
09.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
09.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	9,00
09.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	6,00
09.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	6,00
09.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
09.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	369,54
09.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	432,85
09.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	448,40
09.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
09.009.001	LIMPEZA FINAL	m ²	277,95
10	ESCOLA POVOADO JENIPAPO DO JONAS		
10.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
10.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
10.002	ALVENARIA E PAINEL		
10.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	54,36
10.003	ESQUADRIAS		
10.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	8,40
10.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022.



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



108



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



10.003.003	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	8,40
10.003.004	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	4,60
10.004	COBERTURA		
10.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	397,18
10.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	39,12
10.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	131,40
10.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
10.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	131,40
10.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	9,02
10.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
10.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
10.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
10.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	24,00
10.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	13,00
10.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	13,00
10.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
10.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	256,31
10.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	623,52
10.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	350,62
10.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
10.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	367,68
11	ESCOLA EURICO JOSÉ PEREIRA (LAGOA DO COCO)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

109



11.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
11.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
11.002	ALVENARIA E PAINEL		
11.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	96,38
11.003	ESQUADRIAS		
11.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	11,76
11.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	15,00
11.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
11.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	6,00
11.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
11.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	11,76
11.004	COBERTURA		
11.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	511,61
11.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	25,66
11.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	156,92
11.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
11.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	265,32
11.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	39,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022, emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02
Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

18





11.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
11.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	4,00
11.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
11.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	19,00
11.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	11,00
11.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	11,00
11.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
11.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	235,69
11.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	561,17
11.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	151,25
11.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
11.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	455,09
12	ESCOLA CRIANÇA FELIZ (LAGOA DO COCO)		
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
12.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
12.002	ALVENARIA E PAINEL		
12.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	56,39
12.003	ESQUADRIAS		
12.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	3,36
12.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,40
12.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

19



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
12.003.005	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3,36
12.004	COBERTURA		
12.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	200,98
12.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	24,07
12.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	185,08
12.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
12.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	59,36
12.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	24,07
12.006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.006.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	12,00
12.006.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
12.006.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	9,00
12.007	REVESTIMENTO E PINTURA		
12.007.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	102,25
12.007.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	347,57
12.007.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	422,05
12.008	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.008.001	LIMPEZA FINAL	m2	185,08
13	ESCOLA POVOADO MARAJÁ		
13.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
13.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
13.002	ALVENARIA E PAINEL		
13.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	86,34
13.003	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

20



[Handwritten signature]

112



13.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,08
13.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
13.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
13.003.004	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	10,08
13.004	COBERTURA		
13.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	290,91
13.004.002	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	156,36
13.004.003	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	156,36
13.004.004	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	27,65
13.004.005	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	259,92
13.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	259,92
13.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	24,57
13.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
13.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
13.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

21



Handwritten signatures and initials: 113



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



13.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
13.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	16,00
13.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	9,00
13.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	9,00
13.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
13.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	368,69
13.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	546,90
13.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	416,13
13.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	259,92
14	ESCOLA POVOADO PATIOBA		
14.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
14.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
14.002	ALVENARIA E PAINEL		
14.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	50,26
14.003	ESQUADRIAS		
14.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,72
14.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
14.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida



Certidão nº 860433/2022

10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



114



14.003.004	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	6,72
14.004	COBERTURA		
14.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	135,49
14.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	15,00
14.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	132,30
14.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	135,49
14.004.005	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	135,49
14.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
14.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	29,54
14.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	39,62
14.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
14.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
14.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
14.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
14.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	8,00
14.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	4,00
14.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	4,00
14.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
14.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	139,53
14.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	279,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

23



Handwritten signatures and initials:
CPL
M5



14.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	139,53
14.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
14.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	200,40
15	ESCOLA POVOADO PEBA		
15.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
15.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
15.002	ALVENARIA E PAINEL		
15.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	69,78
15.003	ESQUADRIAS		
15.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	3,36
15.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,80
15.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
15.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	4,00
15.003.005	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3,36
15.003.006	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	6,20
15.004	COBERTURA		
15.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	322,78
15.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	20,92
15.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	243,39
15.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
15.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	156,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022, emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

24



Handwritten signatures and initials, including '116'.



15.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	20,92
15.006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.006.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	12,00
15.006.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
15.006.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	7,00
15.007	REVESTIMENTO E PINTURA		
15.007.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	268,36
15.007.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	491,40
15.007.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	195,14
15.008	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
15.008.001	LIMPEZA FINAL	m2	272,46
16	ESCOLA POVOADO PILÕES		
16.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
16.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
16.002	ALVENARIA E PAINEL		
16.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	49,56
16.003	ESQUADRIAS		
16.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,72
16.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
16.003.003	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	6,72
16.004	COBERTURA		
16.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	177,00
16.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	21,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

25



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



16.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	163,19
16.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	86,32
16.004.005	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	76,32
16.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
16.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	163,19
16.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	32,30
16.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
16.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
16.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
16.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
16.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	12,00
16.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
16.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	7,00
16.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
16.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	180,56
16.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	180,56
16.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	175,26
16.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	163,19
17	ESCOLA POVOADO SABONETE		
17.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
17.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
17.002	ALVENARIA E PAINEL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



17.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	96,34
17.003	ESQUADRIAS		
17.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	3,36
17.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	10,50
17.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
17.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	5,00
17.003.005	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	3,36
17.004	COBERTURA		
17.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	409,90
17.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	26,95
17.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	359,74
17.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
17.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	195,36
17.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	26,95
17.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
17.006.001	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
17.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
17.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.



119



17.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	11,00
17.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	11,00
17.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
17.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	368,25
17.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	534,40
17.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	245,76
17.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
17.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	409,90
18	ESCOLA POVOADO SANTA LUZIA		
18.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
18.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
18.002	ALVENARIA E PAINEL		
18.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	85,37
18.003	ESQUADRIAS		
18.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,72
18.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	18,60
18.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
18.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	6,00
18.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02
Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

28



18.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	6,72
18.004	COBERTURA		
18.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	149,91
18.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	18,30
18.004.003	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	86,39
18.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	59,67
18.004.005	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	152,70
18.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
18.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	152,70
18.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	37,15
18.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
18.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
18.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
18.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	14,00
18.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
18.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	7,00
18.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
18.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	287,36
18.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	287,36
18.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	181,62
18.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
18.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	152,70
19	ESCOLA POVOADO SANTA MARIA		
19.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
19.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

29





19.002	ALVENARIA E PAINEL		
19.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	359,63
19.003	ESQUADRIAS		
19.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	11,76
19.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,30
19.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
19.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	3,00
19.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
19.003.006	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	11,76
19.004	COBERTURA		
19.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	583,57
19.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	49,20
19.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	369,25
19.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
19.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	368,96
19.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	76,30
19.006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

30





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



19.006.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	29,00
19.006.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	18,00
19.006.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	18,00
19.007	REVESTIMENTO E PINTURA		
19.007.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	562,38
19.007.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	896,54
19.007.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	923,64
19.008	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
19.008.001	LIMPEZA FINAL	m2	526,03
20	ESCOLA POVOADO TRÊS LAGOAS		
20.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
20.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
20.002	ALVENARIA E PAINEL		
20.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	59,68
20.003	ESQUADRIAS		
20.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	5,04
20.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,40
20.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00
20.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	8,40
20.003.005	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	5,04
20.004	COBERTURA		
20.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	141,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas





20.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	11,50
20.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	128,88
20.004.004	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	56,36
20.004.005	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	39,87
20.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
20.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	128,88
20.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	18,13
20.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
20.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
20.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00
20.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
20.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
20.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	14,00
20.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
20.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	7,00
20.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
20.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	262,33
20.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	262,33
20.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	146,40
20.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
20.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	128,88
21	ESCOLA POVOADO VALÉRIO		
21.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
21.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022 emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4xZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

32





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

21.002	ALVENARIA E PAINEL		
21.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	159,67
21.003	ESQUADRIAS		
21.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	15,12
21.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	7,00
21.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
21.003.004	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	15,12
21.003.005	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	10,44
21.004	COBERTURA		
21.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	465,29
21.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m	29,65
21.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	376,79
21.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
21.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	268,29
21.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	42,49
21.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
21.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	4,00
21.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022 em 10/02/2022 em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de Impressão: A4KZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas

33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 12:02.

125



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



21.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
21.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
21.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	26,00
21.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	13,00
21.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	13,00
21.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
21.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	398,65
21.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	791,26
21.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	446,37
21.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
21.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	376,79

R\$ 1.776.192,11 (Hum milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos)

Jenipapo dos Vieiras (MA), 08 de fevereiro de 2022.

Arnobio de Almeida Martins

ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 910.640.823-00

José Arnaldo Rodrigues Machado

JOSÉ ARNALDO RODRIGUES MACHADO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 2875/D-DF CPF: 211.899.196-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860433/2022, em 10/02/2022, emitida em



Certidão nº 860433/2022
10/02/2022, 12:02

Chave de impressão: A4XZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 34 folhas



Handwritten signatures and the number 126



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860506/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210449095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2021 Baixada em: 10/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: RUA JOÃO LAGO SILVA Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65962000
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 153.240,73
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO. Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65962000
Cidade: JENIAPAO DOS VIEIRAS
Coordenadas Geográficas: -5.369521, -45.635888
Data de início: 26/08/2021 Conclusão efetiva: 26/08/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA CPF/CNPJ: 01.614.441/0001-46

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO Número: 056/2021 nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 009/2021 e de seus anexos.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/02/2022, às 15:57.

127



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860506/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860506/2022

15/02/2022, 08:42

8x8wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8x8wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/02/2022, às 15:57.

Handwritten signatures and the number 128.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.575.201/0001-00**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, CREA nº: 1115717405**, executou para a **Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA**, os serviços de **Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA**, conforme Termo de Contrato N.º 056/2021 ORIGINADO DA TP: 009/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/08/2021 A 08/02/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA
CNPJ: 01.614.441/0001-46
ENDEREÇO: Rua Nova S/N - Centro, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
CEP: 65.692-000

EMPRESA CONTRATADA:

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: **1115717405**
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, conforme Termo de Contrato N.º 056/2021 ORIGINADO DA TP: 009/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57

Chave de Impressão: 8x8wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

1



Handwritten signatures and the number 129.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN ID	QUANT
01	POVOADO SANTA MARIA		
01.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
01.002	ALVENARIA E PAINEL		
01.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	72,38
01.003	ESQUADRIAS		
01.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	10,08
01.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	7,50
01.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00
01.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,50
01.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
01.004	COBERTURA		
01.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m ²	336,65
01.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m ²	72,59
01.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	63,78
01.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
01.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	76,35
01.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	15,28
01.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	3,00
01.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57

Chave de Impressão: 8x8wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

2



130



01.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
01.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	24,00
01.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	14,00
01.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	18,00
01.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
01.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	234,93
01.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	381,06
01.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	254,04
01.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
01.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	203,21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
02	POVOADO JACARÉ		
02.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
02.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
02.002	ALVENARIA E PAINEL		
02.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	63,00
02.003	ESQUADRIAS		
02.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	13,44
02.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,40
02.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	8,00
02.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	8,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57
Chave de Impressão: 8x8wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

3



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

Página 6/8



02.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	2,00
02.004	COBERTURA		
02.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	194,60
02.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m2	63,00
02.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	79,21
02.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
02.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	87,39
02.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m2	23,49
02.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
02.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	2,00
02.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	2,00
02.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
02.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	23,00
02.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	16,00
02.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	14,00
02.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
02.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	93,57
02.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	157,34
02.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	120,18
02.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
02.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	176,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57
Chave de Impressão: 8x8wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/02/2022, às 15:57.



132



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
03	POVOADO COPAÍBA		
03.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
03.001.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m²	6,00
03.002	ALVENARIA E PAINEL		
03.002.001	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3	m2	52,00
03.003	ESQUADRIAS		
03.003.001	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,72
03.003.002	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	6,00
03.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	3,00
03.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	6,00
03.003.005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00
03.004	COBERTURA		
03.004.001	REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE	m2	93,89
03.004.002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	m2	48,00
03.004.003	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	45,63
03.005	REVESTIMENTO DE PISOS		
03.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m2	66,82
03.005.002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	18,14
03.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
03.006.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	1,00
03.006.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	1,00
03.006.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
03.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022, emitida em



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57

Chave de Impressão: 8x8wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas

5



Handwritten signatures and the number 133.



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



03.007.001	REVISÃO DE PONTO DE TOMADAS SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	pt	13,00
03.007.002	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	8,00
03.007.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ COM REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E FIAÇÃO	pt	12,00
03.008	REVESTIMENTO E PINTURA		
03.008.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	247,26
03.008.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	164,13
03.008.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	411,03
03.009	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
03.009.001	LIMPEZA FINAL	m2	73,45

R\$ 153.240,73 (Cento e Cinquenta e Três mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

Jenipapo dos Vieiras (MA), 08 de fevereiro de 2022.

Arnobio de Almeida Martins

ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 910.640.823-00

José Arnaldo Rodrigues Machado

JOSÉ ARNALDO RODRIGUES MACHADO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 2875/D-DF CPF: 211.899.196-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860506/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860506/2022
15/02/2022, 15:57
Chave de Impressão: 8x8wC
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e contém 6 folhas



Handwritten signatures and the number 134



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ
Nº 26575201000100



Detalhes Contratante

Nome Fantasia (sem abreviações):

Razão Social (sem abreviações):

E-mail: Homepage:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone Residencial: Endereço de correspondência: Sim Não

[Handwritten signatures and the number 135]

Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si "MPN SERVIÇOS EIRELI". E o Sr. **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA – ENGENHEIRO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrados, de um lado, pela Empresa **MPN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.575.201/0001-00, com sede na **AV. DANIEL DE LA TOUCHE 114 SALA 109, COND. LA TOUCHE CENTER, BAIRRO COHAJAP– CEP. 65.072-455 – SÃO LUIS -MARANHÃO**, representada neste ato pelo Sr. **MARLON PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Floriano-PI, empresário, portador do CPF nº 005.071.963-76, residente na Rua da Ferradura nº24 Bairro: Araçagy– Cep. 65.110-000 – São José de Ribamar– Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e, **ENGENHEIRO CIVIL JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliada, na rua 20, n.º 26, no Bairro do Alto do Turu, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000., portador do CPF nº 883.591.313-68, RG nº 040971495-0 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MA nº 111571740-5, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia Civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, onde quer que seja a empreitada, os serviços por está contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura o contrato por tempo indeterminado, iniciando-se no dia 08/03/2019 sem data prevista para o final deste contrato, o mesmo podendo ser cancelado em qualquer momento e circunstância, sem aviso prévio. Sendo este detalhe de ciência e comum acordo das duas partes interessadas.

Av. Daniel de La Touche, nº 114 - Sala 109 - Cond. La Touche Center
Cohajap - (98) 3226-3914 - CEP: 65072-455 - São Luís - MA
CNPJ: 26.575.201/0001-00 - Insc. Estadual: 12.510.897-4
mpnservicos@hotmail.com


João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF: 883.591.313-68
CREA: 111571740-5



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

- I – Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **Engenheiro Civil**.
- II – Fornecer ao **Engenheiro Civil**, elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.
- III – Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades às qual foi contratado e designado.
- IV – Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do **Engenheiro Civil**:

- I – Apresentar relatório mensal de suas atividades;
- II – Proceder a permanente acompanhamento de obras de **Engenharia Civil**;
- III – Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinadas pelo **Engenheiro Civil**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE remunerará ao CONTRATADO mensalmente, valor com base aprovada pela Diretoria do IBAPE/MA, em 19/02/2002 e registrada no CREA-MA, em 13/01/2003. (Reajuste efetuado em MARÇO/2012) um engenheiro com jornada de 10 horas semanais, recebendo o valor de R\$: 6.000,00 respeitando com base aos padrões estabelecidos pelo CREA-MA e pelo Governo Federal.

ABF

João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF: 883.591.313-68
CREA: 111571740-5

Av. Daniel de La Touche, nº 114 - Sala 109 - Cond. La Touche Center
Cohajap - (98) 3226-3914 - CEP: 65072-455 - São Luís - MA
CNPJ: 26.575.201/0001-00 - Insc. Estadual: 12.510.897-4
mpnservicos@hotmail.com

127



CLÁUSULA SEXTA

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observada a data da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 08 de Março de 2019.

Marlon Pereira Nascimento
Sócio Administrador
CPF:005.071.963-76

marlon Pereira do nascimento
MARLON PEREIRA NASCIMENTO
Contratante

João Batista de Freitas Serra
João Batista de Freitas Serra
Contratado

João Batista de Freitas Serra
João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF:883.591.313-68
CREA:111571740-5

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



INICIAL

1. Responsável Técnico
JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115717405
 Registro: 1115717405MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MPN SERVIÇOS EIRELI**
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE
 Complemento: **SALA 109**
 Cidade: **SÃO LUIS**
 País: **Brasil**

Bairro: **COHAJAP**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.575.201/0001-00**
 Nº: **114**
 CEP: **65072455**

Telefone: **(98) 9210-0407**
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 6.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Email: **mpnservicos@hotmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MPN SERVIÇOS EIRELI**
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE
 Complemento: **SALA 109**
 Cidade: **SÃO LUIS**

Bairro: **COHAJAP**
 UF: **MA**

Nº: **114**
 CEP: **65072455**

Data de Início: **08/03/2019**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
 10,00
 Unidade
 h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Batista de Freitas Serra
JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA - CPF: 883.591.313-68
Monique Pereira do Nascimento
MPN SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.575.201/0001-00

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **11/03/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301899804**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	15:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	15:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 503z4
 Impresso em: 11/03/2019 às 10:47:25 por: ip: 187.123.91.37



139



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal,
localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr João Feitosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório referente a TOMADA DE PREÇO 04/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº : 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

140



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal,
localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

DATA: 21 de Fevereiro 2022

HORÁRIO: 11:00 h

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Feitosa de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

CNPJ:26.575.201/0001-00
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV DANIEL DE LA TOUCJE, S/N - COND VIA LA
TOUCHE CENTER SALA 108
COHAJAP
CEP:65072-455
SÃO LUÍS - MA

João Feitosa de Sousa
Sócio /Administrador
CPF Nº : 206.513.093-87
RG nº: 036576732009-2 SSP/MA

São Luis (MA), 03 de Fevereiro de 2022

João Feitosa de Sousa
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

REAL SERVIÇOS • CNPJ: 26.575.201/0001-00 • INSC ESTADUAL: 12.510897-4

Av. Daniel de La Touche, s/n • Cond. Via La Touche Center, sala 108 • Cohajap

CEP: 65072-455 • São Luís - MA E-mail: realservicosma@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]
241



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.575.201/0001-00
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, SN - COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 -
COHAJAP - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/01/2022 08:17

1 de 1

[Assinaturas manuscritas em azul]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.575.201/0001-00 DUNS®: 94*****74
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: REAL SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	22/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/02/2022 11:20
CPF: 206.513.093-87 Nome: JOAO FEITOSA DE SOUSA
Ass: _____

142
1 de 1



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750064261 - ENDOSSO 000000
Controle Interno: 163039
Data da publicação: Feb 16 2022 8:37AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 16 2022 8:37AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 16 2022 8:37AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature
143

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572

bmgi



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
INSCRITO NO CNPJ: 06.769.798/0001-17
COM SEDE NA: R RUA ISAAC MARTINS, 371 - CENTRO
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.575.201/0001-00
COM SEDE NA: AV DANIEL DE LA TOUCHE, SN - COND VIA LA TOUCHE CENTERSA
CEP: 65072-455 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 4.754,21 - QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número Tomada de Preço 04/2022PMBC/MA

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 22/05/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202005653

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Handwritten signatures and the number 145.

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

bmg | Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	17/02/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

[Handwritten signatures and initials]
146

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

bmg | Seguro



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Handwritten signatures and initials, including the number '142'.

Apólice N° 017412022-00107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

bmg



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

198

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Especiais

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Handwritten signatures and the number 149.

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Especiais

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

150

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

151

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

153

Apólice N° 01741202200107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775
Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

154

Apólice N° 017412022000107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022600107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

 156 

Apólice N° 017412022000107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

bmg



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Handwritten signatures and the number '15x' are present in the bottom right corner of the page.

Apólice N° 017412022000107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Handwritten signatures and the number 158.

Apólice N° 017412022600107750064261
Endosso N° 0000000
Proposta N° 195572
Ramo 0775

Condições Gerais

bmi



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

159



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
MICHELE CHERUBINI	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_16022022_130947_816**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]
160



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_16022022_130932_706**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]
16/1